



PORTARIA Nº 030/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR JULIENE GONÇALVES TOPINI, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 09119451, para responder como **CONTADORA** do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 29 de novembro de 2023.

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC